



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA DE ENGENHARIA
CURSO INTENSIVO DE PREPARAÇÃO DE MÃO DE OBRA INDUSTRIAL

EDITAL CIPMOI 002/2020

A Coordenação do Curso Intensivo de Preparação de Mão de Obra Industrial – CIPMOI -, da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais torna público o edital do processo seletivo de alunos para os cursos noturnos de aperfeiçoamento profissional ofertados para o ano de 2020.

1. DO PROJETO

- 1.1. Os cursos ocorrem de **segunda a sexta-feira**, no período das **19h00 às 22h15** na **Escola de Engenharia da UFMG** (Avenida Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, Belo Horizonte – MG, 31270-901);
- 1.2. O curso inicia-se no mês de março, findando-se na primeira quinzena de dezembro, com férias escolares durante o mês de julho.
- 1.3. Por se tratar de um curso de aperfeiçoamento profissional, é indicado para candidatos que possuam experiência profissional na área do curso pretendido;



2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar alunos para os cursos de aperfeiçoamento profissional ofertados pelo Curso Intensivo de Preparação de Mão de Obra Industrial - CIPMOI, da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais;
- 2.2. São ofertados os seguintes cursos: Desenhista Cadista para Construção Civil, Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, Mestre de Obras e Tecnologia da Soldagem;
- 2.3. O presente processo seletivo é composto por 4 (quatro) etapas:
 - a) 1ª Etapa: Inscrição
 - b) 2ª Etapa: Prova Escrita
 - c) 3ª Etapa: Entrevista
 - d) 4ª Etapa: Matrícula
- 2.4. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Processo Seletivo, composta por membros do projeto (alunos de graduação da UFMG, professores e voluntários).
- 2.5. O candidato para se inscrever deve:
 - a) Ter completado 18 anos até o início do período de inscrições (1ª Etapa);
 - b) Atender a escolaridade mínima para o curso pretendido:
 - Ensino Fundamental I completo para os cursos de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, Mestre de Obras e Tecnologia da Soldagem;
 - Ensino Fundamental II Completo para o curso de Desenhista Cadista;
 - c) Respeitar os prazos de inscrição previstos nesse edital;



3. DAS VAGAS

3.1. O presente edital seleciona candidatos para vagas nos seguintes cursos de aperfeiçoamento profissional:

3.1.1. Curso de Desenhista/Cadista para Construção Civil:

- a) Vagas: 50;
- b) Escolaridade mínima: Ensino Fundamental II completo;

3.1.2. Curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão:

- a) Vagas: 50;
- b) Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I completo;

3.1.3. Curso de Mestre de Obras:

- a) Vagas: 60;
- b) Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I completo;

3.1.4. Curso de Tecnologia da Soldagem:

- a) Vagas: 40;
- b) Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I completo;

3.2. Não há qualquer tipo de reserva de vagas;

4. DAS TAXAS

4.1. Os cursos do CIPMOI não possuem mensalidade;

4.2. As taxas existentes são:

4.2.1. 1ª Etapa: Inscrição

- a) Para inscrição em 1 (um) curso: R\$ 30,00 (Trinta reais);
- b) Para inscrição em 2 (dois) cursos: R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais);

4.2.2. 4ª Etapa: Matrícula

- a) R\$60,00 (Sessenta reais);

4.3. Não há isenção de taxa;



5. DA 1ª ETAPA: INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente nos dias: **11 a 13 de dezembro de 2019 das 19h às 21h, 14 de dezembro de 2019 das 09h às 14h e de 16 a 18 de dezembro de 2019 das 19h às 21h** - horário de Brasília;
- 5.2. A **inscrição é presencial** e deve ser realizada na sala 2031 no **Bloco 3 da Escola de Engenharia da UFMG** (Avenida Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, Belo Horizonte – MG, 31270-901);
- 5.3. O período de inscrições poderá ser alterado ou estendido única e exclusivamente pelo CIPMOI, sendo essa informação veiculada nos meios de comunicação oficiais do CIPMOI (facebook.com/cipmoi e instagram.com/cipmoi);
- 5.4. Caso o(a) candidato(a) não possa comparecer para fazer sua inscrição, a mesma poderá ser feita por um representante mediante apresentação de um documento de identidade, com foto recente, do(a) interessado(a);
- 5.5. O(a) candidato(a) poderá se inscrever no processo seletivo em até dois cursos. Contudo, em caso de aprovação em ambos, só será permitido matricular-se em um único curso;
- 5.6. O(a) candidato(a) é responsável pela veracidade dos dados fornecidos no momento da inscrição;

6. DA 2ª ETAPA: PROVA

- 6.1. A prova tem por objetivo verificar se o(a) candidato(a) possui os conhecimentos necessários para acompanhar as aulas do curso;
- 6.2. A prova ocorrerá no dia **12 de janeiro de 2020 às 09:00h** no Bloco 3 da **Escola de Engenharia da UFMG** (Avenida Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, Belo Horizonte – MG, 31270-901);
- 6.3. Os(as) candidatos(as) devem comparecer ao local indicado com 30 minutos de antecedência portando o **comprovante de inscrição e documento de identificação com foto** (em boas condições);



- 6.4. A prova é composta por 3 (três) partes:
- Comunicação e Relações Humanas;
 - Matemática;
 - Conteúdo Técnico (referente ao(s) curso(s) escolhido(s) na inscrição);
- 6.5. Os conteúdos cobrados em cada uma das partes estão descritos no **Anexo I** desse edital;
- 6.6. A prova tem duração de:
- 3 (três) horas para os candidatos que se inscreveram em 1 (um) curso realizarem 1 (uma) prova de Comunicação e Relações Humanas, 1 (uma) de Matemática e 1 (uma) de Conteúdo Técnico do curso pretendido;
 - 3:30h (três horas e trinta minutos) para os candidatos que se inscreveram em 2 (dois) cursos realizarem 1 (uma) prova de Comunicação e Relações Humanas, 1 (uma) de Matemática e 2 (duas) de Conteúdo Técnico dos cursos pretendidos;
- 6.7. A distribuição de candidatos por sala estará afixada na portaria do Bloco 3, da Escola de Engenharia no dia da realização dessa etapa;
- 6.8. A prova conta com período de sigilo de 1h30 (uma hora e meia) após o início de sua aplicação. Dessa forma, a saída do candidato do prédio de aplicação antes do término do período de sigilo acarretará em sua eliminação do processo seletivo;
- 6.9. Material Necessário para realização das provas:
- Lápis;
 - Caneta;
 - Borracha;



6.10. Critérios de eliminação na 2ª Etapa:

- 6.10.1. Não comparecer no dia e horário da prova com os documentos solicitados, descritos nos itens 6.2 e 6.3 desse edital;
- 6.10.2. Zerar alguma das partes da prova;
- 6.10.3. Se ausentar da sala de prova levando consigo o caderno de provas;
- 6.10.4. Deixar o prédio antes do término do tempo de sigilo;
- 6.10.5. Utilizar livros, notas, papéis ou impressos durante a aplicação da prova;
- 6.10.6. Utilizar, durante o período de aplicação da prova, telefone celular, relógio, calculadoras e/ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos;
- 6.10.7. Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma com qualquer pessoa que não seja o aplicador;
- 6.10.8. Portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

6.11. Critérios de classificação da 2ª Etapa:

- 6.11.1. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, a partir das notas finais obtidas na prova.
- 6.11.2. A nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas partes que compõem a prova, utilizando os seguintes pesos:
 - a) Comunicação e Relações Humanas: peso 1;
 - b) Matemática: peso 2;
 - c) Parte específica (técnica): peso 2;

6.12. O gabarito das provas será divulgado no dia **13 de janeiro de 2020** na página do CIPMOI no Facebook ([facebook.com/cipmoi](https://www.facebook.com/cipmoi)) e afixado na portaria do Bloco 3 da Escola de Engenharia – Campus Pampulha da UFMG (Avenida Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, Belo Horizonte – MG, 31270-901);



6.13. O resultado da 2ª Etapa será divulgado no dia **14 de janeiro de 2020** na página do CIPMOI no Facebook (facebook.com/cipmoi) e afixado na portaria do Bloco 3 da Escola de Engenharia – Campus Pampulha da UFMG (Avenida Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, Belo Horizonte – MG, 31270-901);

7. DA 3ª ETAPA: ENTREVISTA

- 7.1. A Entrevista tem por objetivo selecionar os candidatos que ocuparão as vagas dos cursos, de acordo com o item 3 do presente edital;
- 7.2. Serão convocados para a 3ª Etapa pelo menos 1 (um) candidato por vaga, conforme os critérios de classificação apresentados no item 6.11 do presente edital;
- 7.3. As entrevistas ocorrerão no período de **16 de janeiro de 2020 à 30 de janeiro de 2020** e serão realizadas presencialmente no Bloco 3 da Escola de Engenharia da UFMG (Avenida Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, Belo Horizonte – MG, 31270-901);
- 7.4. Cada candidato será entrevistado **individualmente** em data e horário específico divulgado junto com resultado da 2ª Etapa, conforme item 6.13;
- 7.5. Os candidatos que se inscreverem em 2 (dois) cursos e que forem aprovados na 2ª Etapa (prova) em ambos realizarão duas entrevistas distintas, as quais serão agendadas conforme item 7.4;
- 7.6. Sugere-se que os candidatos cheguem com no mínimo 30 minutos de antecedência ao local indicado no item 7.3;
- 7.7. A entrevista será realizada por 3 (três) membros da equipe da comissão do processo seletivo;



- 7.8. Os itens necessários para entrevista são:
- 7.8.1. Comprovante de inscrição;
 - 7.8.2. Documento de identificação com foto (em boas condições);
 - 7.8.3. 1 (uma) foto 3x4;
 - 7.8.4. Carteira de Trabalho e/ou Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), ou equivalente;
- 7.9. O candidato é responsável pela veracidade dos dados fornecidos no momento da entrevista;
- 7.10. Serão desclassificados do processo seletivo, na 3ª Etapa, os candidatos que não comparecerem ao local indicado no item 7.3 na data estabelecida;
- 7.11. São critérios de avaliação para a 3ª Etapa:
- a) Ligação da trajetória profissional do candidato com o curso pretendido;
 - b) Disponibilidade para realizar o curso;
 - c) Escolaridade do candidato;
 - d) Expectativa do candidato em relação ao curso.
- 7.12. Para candidatos que já cursaram algum dos cursos do CIPMOI, torna-se critério de avaliação o desempenho durante do curso;
- 7.13. Nesta etapa, ocorrerá a **reclassificação** dos candidatos, de acordo com os critérios apresentados no item 7.11 deste edital.
- 7.14. O resultado da 3ª Etapa será divulgado no dia **01 de fevereiro de 2020** na página do CIPMOI no Facebook ([facebook.com/cipmoi](https://www.facebook.com/cipmoi)) e afixado na portaria do Bloco 3 da Escola de Engenharia – Campus Pampulha da UFMG (Avenida Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, Belo Horizonte – MG, 31270-901).
- 7.15. O resultado da 3ª Etapa (item 7.14) trata-se de uma **PRÉ-CLASSIFICAÇÃO** que poderá ser alterada após o resultado dos recursos.



8. DO RECURSO

- 8.1. O período de contestação ocorrerá nos dias **03 a 07 de fevereiro de 2020, das 19h às 21h na sala 2031 do Bloco 3 da Escola de Engenharia** (Avenida Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, Belo Horizonte – MG, 31270-901);
- 8.2. O requerimento de recurso será efetuado por meio do preenchimento e entrega do formulário apresentado no **Anexo II** desse edital. A entrega deverá respeitar o horário e local indicados no item 8.1 desse edital;
- 8.3. Toda contestação deverá ser entregue presencialmente;
- 8.4. Será admitida uma única contestação por candidato, devidamente fundamentada. Após a submissão da contestação, não será permitido editá-la ou excluí-la, não havendo, também, reapreciação do recurso;
- 8.5. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após o período de contestação previsto neste Edital;
- 8.6. O resultado das contestações será divulgado no dia **10 de fevereiro de 2020** na página do CIPMOI no Facebook (facebook.com/cipmoi) e afixado na portaria do Bloco 3 da Escola de Engenharia – Campus Pampulha da UFMG (Avenida Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, Belo Horizonte – MG, 31270-901).
- 8.7. A partir do resultado dos recursos, será formulada a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do processo de alunos para os cursos noturnos de aperfeiçoamento profissional ofertados para o ano de 2020 do CIPMOI.
- 8.8. A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** será divulgado no dia **10 de fevereiro de 2020** na página do CIPMOI no Facebook (facebook.com/cipmoi) e afixado na portaria do Bloco 3 da Escola de Engenharia – Campus Pampulha da UFMG (Avenida Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, Belo Horizonte – MG, 31270-901).



9. DA 4ª ETAPA: MATRÍCULA

- 9.1. A matrícula ocorrerá no período de **12 a 19 de fevereiro de 2020, das 19h às 21h no Bloco 3 da Escola de Engenharia** (Avenida Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, Belo Horizonte – MG, 31270-901);
- 9.2. Serão convocados para a 4ª Etapa pelo menos 1 (um) candidato por vaga, conforme a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, apresentados no item 8.8 do presente edital;
- 9.3. Cada candidato realizará sua matrícula em data e horário específico divulgado junto com **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conforme item 8.8;
- 9.4. A matrícula poderá ser realizada, única e exclusivamente, pelo próprio candidato aprovado;
- 9.5. O CIPMOI se reserva no direito de selecionar um número maior de candidatos que a quantidade de vagas previstas no item 3.1 desse edital, visando garantir que todas as vagas sejam preenchidas;
- 9.6. Documentos para matrícula:
 - 9.6.1. O candidato deverá apresentar no ato da matrícula:
 - a) Documento de identidade (original e cópia);
 - b) Comprovante de inscrição;
 - c) CPF (original e cópia);
 - d) Comprovante de residência, preferencialmente, no nome do candidato, cônjuge ou pais (original e cópia) ou declaração de residência a próprio punho;
 - e) Comprovante de escolaridade (original e cópia);
 - f) Histórico escolar (original e cópia);
 - g) 3 (três) fotos 3x4;
 - h) Taxa de Matrícula no valor de R\$60,00 (Sessenta reais);



- 9.6.2. O histórico escolar, do item 9.6.1 desse edital, pode ser entregue posteriormente ao momento da matrícula na secretaria do CIPMOI, na sala 2031 do Bloco 3 da Escola de Engenharia (Avenida Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, Belo Horizonte – MG, 31270-901). A data limite de entrega do histórico escolar é 31 de março de 2020;
- 9.7. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o “Termo de Compromisso do Aluno”;
- 9.8. Serão desclassificados do processo seletivo, na 4ª Etapa, os candidatos que não comparecerem ao local indicado no item 9.1 na data estabelecida;
- 9.9. De acordo com a disponibilidade de vagas, os candidatos excedentes poderão ser convocados, seguindo a ordem apresentada na **CLASSIFICAÇÃO FINAL**.



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Ex-alunos podem se candidatar aos cursos do CIPMOI, mas passarão pelo processo seletivo normalmente, sem direito a reserva de vagas;
- 10.2. O CIPMOI, a seu critério, poderá fazer alterações nesse edital, as quais serão divulgadas na página (facebook.com/cipmoi) em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores que serão incorporados a esse edital;
- 10.3. Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo;
- 10.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação de todos os termos do presente edital;

11. MAIORES INFORMAÇÕES:

Curso Intensivo de Preparação de Mão de Obra Industrial – CIPMOI

Telefone: (31) 3409-1733

(Atendimento externo apenas de 17h às 19h, de segunda a sexta)

www.facebook.com/cipmoi

Belo Horizonte, 09 de novembro 2019.

Professor Aldo Giuntini de Magalhães

Coordenador Geral do Curso Intensivo de Preparação de Mão de Obra Industrial



ANEXO I

CONTEÚDOS DAS PROVAS

1. COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES HUMAS

- 1.1. Interpretação de texto;
- 1.2. Interpretação de linguagem não verbal e mista;

2. MATEMÁTICA

- 2.1. Problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais e decimais
- 2.2. Porcentagem
- 2.3. Área e perímetro
- 2.4. Interpretação de Gráficos e Tabelas

3. CONTEÚDO TÉCNICO

- 3.1. **Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão:** Eletricidade básica, Lei de Ohm, análise de circuitos série e paralelo, aplicações de aparelhos elétricos, utilização de instrumentos de medição de grandezas elétricas, noções de instalações elétricas prediais, Norma técnica NBR 5410 e Norma reguladora NR10;
- 3.2. **Desenhista Cadista para a Construção Civil:** vistas ortogonais, escalas, sistemas de coordenadas, conversões de unidades, interpretação de projetos arquitetônicos e comandos básicos do AutoCAD 2D;
- 3.3. **Mestre de Obras:** interpretação de projetos de construção civil (arquitetônicos, elétricos, estrutural e hidrossanitários), técnicas construtivas usuais e, sequenciamento de serviços, qualidade da construção, noções de boas práticas no canteiro de obras e conceitos básicos de orçamentos;



- 3.4. **Tecnologia da Soldagem:** conhecimentos sobre fontes de soldagem, processos de soldagem a arco elétrico (Eletrodo Revestido, MIG MAG, arame tubular, TIG, arco submerso), corte e solda com maçarico.



ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECONSIDERAÇÃO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO para os cursos de aperfeiçoamento profissional, publicado no edital CIPMOI nº 02/2020, realizado na Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG.

Eu,, portador do documento de identidade nº, inscrição na seleção nº, para concorrer a uma vaga no curso de, apresento pedido de reconsideração junto à Coordenação do Programa.

A decisão objeto de contestação é

..... (Explicitar a decisão contestada).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Belo Horizonte, de de 2020.

.....
Assinatura do candidato

RECEBIDO em/...../2020 por.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que recebeu)